

MOÇÃO Nº 1056

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
– 27ª SUBSEÇÃO DE ASSIS, PELA CRIAÇÃO DA
COMISSÃO DO ADVOGADO JOVEM

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção de Assis**, pela criação da Comissão do Advogado Jovem.

Todos nós sabemos das grandes dificuldades pelas quais passam todos profissionais no início de carreira e não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à Ordem dos Advogados do Brasil de nossa cidade, pela criação da Comissão do Advogado Jovem.

Destacamos a importância desta Comissão, que visa amparar o Advogado que acaba de receber a sua Carteira da OAB ou tenha menos de cinco anos de experiência. Parabéns!

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção de Assis** e a aplaude efusivamente pela criação da Comissão do Advogado Jovem.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, na pessoa do seu Presidente, *Dr. Paulo José Delchiaro*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2.007.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB

